



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 681, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 2º, art. 189, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 594/2017, de 29 de setembro de 2017 e PORTARIA UFERSA/CCA Nº 6/2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2020 – DCAF, de 13 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2020, as servidoras docentes Lindomar Maria da Silveira e Eulene Francisco da Silva da função de Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias –CCA da UFERSA.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2020, a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, matrícula SIAPE nº 2652583, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias – CCA da UFERSA, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 6 de dezembro de 2020, as servidoras docentes Rejane Tavares Botrel e Jailma Suerda Silva de Lima para exercerem, respectivamente, a função de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias –CCA da UFERSA.

Parágrafo único. Designar, a partir de 6 de dezembro de 2020, a servidora docente Rejane Tavares Botrel, matrícula SIAPE nº 1647296, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias –CCA da UFERSA, código FG-01.

Art. 3º As servidoras acima designadas deverão exercer mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, nos termos do § 2º, art. 189, do Regimento da Universidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora